

## COMUNICADO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES

8 de Abril de 2020

Estimados(as) Colegas,

Espero que se encontrem bem de saúde, assim como as vossas famílias e amigos.

Este ano, o período da Páscoa, reveste-se de características diferentes, que nos obrigam a maiores precauções. Muitos de nós, nem podemos celebrar a Páscoa com a família.

Quero expressar-vos os meus votos de terem um tempo de Páscoa tão feliz quanto possível.

Volto ao vosso contacto para vos dar conta igualmente, por esta via, de algumas decisões que o Conselho de Administração tomou.

Todos os trabalhadores receberão este mês o seu ordenado por inteiro, incluindo os subsídios de transporte e refeição, independentemente de estarem, ou não, em teletrabalho, ao abrigo de terem filhos com idade até 12 anos, ou por integrarem grupo de risco, decidido pelo médico da empresa.

É um grande esforço financeiro da TRATOLIXO.

Apesar da crise que vivemos, com a reorganização da produção que realizámos e a operacionalidade do teletrabalho, permitem-nos premiar os trabalhadores com esta decisão.

Desde que a pandemia do vírus COVID-19 chegou, temos reforçado um conjunto de medidas de protecção e segurança dos trabalhadores. Saliento as seguintes:

- Divulgação de informação de prevenção através da colocação de cartazes da DGS e outros, com informação sobre o coronavírus e as medidas de prevenção e mitigação a adoptar, sobre a etiqueta respiratória, distanciamento social, higienização das mãos e uso de EPI.
- Avaliação da temperatura corporal com recurso a termómetros no contact a todas as pessoas que entram na TRATOLIXO sejam elas funcionários, colaboradores de outras entidades que venham realizar trabalhos nas nossas instalações ou fornecedores. Paralelamente, a todos os colaboradores externos, assinatura de uma declaração individual relacionada com os critérios da doença.
- 16 Acções de Sensibilização, iniciadas em 9 de Março, abrangendo trabalhadores internos e externos sobre os procedimentos e a conduta social a adoptar, bem como sobre o Plano de Contingência, conteúdo e medidas a adoptar, cujas medidas e procedimentos foram divulgados de forma a que todos soubessem como agir perante cada situação de suspeita de contaminação por SARS-CoV-2, num total de 214 trabalhadores da TRATOLIXO e 20 trabalhadores de empresas externas.
- Áreas de isolamento em todas as instalações da TRATOLIXO criadas de acordo com as orientações da DGS, nomeadamente com a Orientação 006/2020 de 26/02/2020 da DGS.
- Desfasamento de horário de refeição com o objectivo de manter a distância social recomendada e abertura do refeitório no horário do jantar para complementar a copa, permitindo assim que se mantenha o distanciamento entre colaboradores.
- Distribuição de *kits* de limpeza para higiene dedicada de pontos de contacto nos equipamentos móveis e toalhetes com solução alcoólica a 70%.

- Disponibilização de dispensadores fixos do tipo no contact com solução desinfectante em locais estratégicos.
- Disponibilização de dispensadores portáteis de solução desinfectante em locais específicos.
- Alteração do método de picagem do ponto, eliminando a necessidade de contacto directo do dedo, substituindo este método por cartões individuais de leitura por aproximação do leitor de ponto.
- Desinfecção dos habitáculos dos equipamentos móveis, zonas de permanência de trabalhadores e todas as áreas sociais pelo método de pulverização/nebulização, sendo esta tarefa realizada por empresa externa qualificada e com recurso a produtos devidamente licenciados pela DGS. Esta desinfecção irá decorrer de forma sistemática e periódica em todas as instalações da TRATOLIXO, enquanto se justificar.
- Em complemento da medida anterior, foi feito um reforço geral na limpeza e desinfecção dos espaços comuns, interiores e exteriores aos edifícios da empresa, incluindo pavimentos, pelo método de pulverização/nebulização, sendo esta tarefa realizada por colaboradores internos com a devida formação e usando todos os equipamentos de protecção individual necessários. Os produtos utilizados são de eficácia devidamente comprovada para este efeito.
- Acompanhamento em permanência da evolução da situação nacional actual da Covid-19, no sentido de garantir a implementação, tão célere quanto possível, das determinações emanadas pelos organismos oficiais.
- Colocação em teletrabalho de todos os colaboradores cujas funções podem ser exercidas a partir de casa, reduzindo a exposição destes.

- Elaboração e implementação do Plano de Contingência da empresa, conforme as indicações emanadas da Orientação 006/2020 de 26/02/2020 da DGS.
- Encetados esforços diários, na pesquisa constante de mercado, para aquisição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI's).
- A TRATOLIXO concede igualmente tolerância de ponto aos seus trabalhadores nos dias 9 e 13 de Abril. Os trabalhadores que não podem gozar tolerância, atendendo à garantia de funcionamento das áreas de actividade obrigatória nos dias referidos, poderão vir a gozá-la noutra data, que não prejudique a continuidade e qualidade do serviço a prestar.

Quero agradecer a todos os trabalhadores que se têm dedicado com empenho ao meritório trabalho de salvaguarda da saúde pública, e do ambiente, e desejar-vos uma Páscoa com muita saúde.

João Pereira Teixeira

Presidente do Conselho de Administração